

CPL - Comissão Permanente de Licitação
Setor Octogonal Ed.Terraço Shopping Torre A Sala 207
Brasília - DF Cep: 70.660-000

**CONCORRÊNCIA 001/2014
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

PROCESSO Nº 309/ 2014

A V I S O

RECEBEMOS DÚVIDA, VIA EMAIL COMPRAS@CFO.ORG.BR, DE EMPRESA PARTICIPANTE DA REFERIDA LICITAÇÃO CONFORME ABAIXO:

Questionamento

Prezados senhores, tendo em vista o edital Nº 001/2014 referente a contratação de agência de publicidade, disponível no site do CFO, avaliamos a página 34 no que diz respeito a tabela de pontuação no quesito II - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO e surgiu a seguinte dúvida:

- os itens "a e c" citam relação nominal dos principais cliente e instalações respectivamente. No entanto o edital não cita os itens como integrante da proposta Técnica, citando apenas Repertório e Equipe Mínima, como proceder nesse caso?

Resposta

A licitante deverá apresentar além do repertório e equipe mínima a capacidade de atendimento conforme segue:

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: texto em que o licitante apresentará:
1) relação nominal dos principais clientes atendidos pelo licitante nos últimos 05 (cinco) anos, com a especificação do período de atendimento de cada um deles;
2) as instalações em Brasília, a infraestrutura e os recursos materiais e tecnológicos disponíveis para a execução do contrato;
3) a sistemática de atendimento, discriminando-se as obrigações a serem cumpridas pela licitante, na execução do contrato, incluídos os prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;

A capacidade de atendimento não deverá ultrapassar 05 laudas

CPL - Comissão Permanente de Licitação
Setor Octogonal Ed.Terraço Shopping Torre A Sala 207
Brasília - DF Cep: 70.660-000

TENDO EM VISTA A DÚVIDA APRESENTADA, COMUNICAMOS A ALTERAÇÃO DO EDITAL COM A INCLUSÃO DOS ITENS 4.1.4 NO EDITAL E ITEM 1.7 NO ANEXO II CONFORME DISPOSTO ABAIXO:

Edital

4.1.4. Capacidade de atendimento: apresentação de relação nominal dos principais clientes atendidos nos últimos 05 anos, instalações em Brasília e sistemática de atendimento, atendendo as exigências contidas no Anexo II.

Anexo II

1.7 Capacidade de Atendimento: texto em que o licitante apresentará:

1.7.1. relação nominal dos principais clientes atendidos pelo licitante nos últimos 05 (cinco) anos, com a especificação do período de atendimento de cada um deles;

1.7.2. as instalações em Brasília, a infraestrutura e os recursos materiais e tecnológicos disponíveis para a execução do contrato;

1.7.3. a sistemática de atendimento, discriminando-se as obrigações a serem cumpridas pela licitante, na execução do contrato, incluídos os prazos a serem praticados, em condições normais de trabalho, na criação de peça avulsa ou de campanha e na elaboração de plano de mídia;

A capacidade de atendimento não deverá ultrapassar 05 laudas

UMA VEZ QUE A ALTERAÇÃO ACIMA CITADA AFETA A FORMULAÇÃO DE PROPOSTA, A PRESENTE LICITAÇÃO TERÁ SEU PRAZO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E ENTREGA DE ENVELOPES PRORROGADO PARA O DIA 25/08/2014 NO MESMO HORÁRIO E LOCAL JÁ PRÉ-ESTABELECIDO. ESTÁ MEDIDA RESPEITA O ITEM 17.11 DO PRESENTE EDITAL QUAL SEJA:

17.11 Antes da data marcada para a abertura dos invólucros com os Documentos de Habilitação e as Propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá, por motivo de interesse público, por sua iniciativa ou em consequência de solicitações de esclarecimentos, alterar este Edital e seus anexos, ressalvado que será reaberto o prazo inicialmente estabelecido para apresentação dos Documentos e Propostas, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das Propostas.